

Processo Administrativo de Contratação 037/2019

Consultoria Engenharia Florestal



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 037/2019

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Funcionário (a): Franciane Zoz.

Setor: Administrativo.

Especificação da contratação (material/serviço): Consultoria em Engenharia Florestal para elaboração de projetos técnicos.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Consultoria	12 meses	-Elaboração de projetos técnicos: Elaboração de diagnósticos e estudos socioambientais dos municípios, elaboração de projetos ambientais (para captação de recursos); -Auxílio nas atividades do Projeto Mananciais: Organização de arquivos, conferência de notas fiscais, busca e recebimento de insumos, auxílio na elaboração e acompanhamento de PRADs, elaboração de materiais técnicos, trabalhos em campo, mapeamentos, organização de palestras e reuniões.	R\$ 3.000,00 mensais
Total do Orçamento				R\$ 36.000,00

Jaraguá do Sul, 04 de setembro de 2019.



FRANCIANE ZOZ

Analista Financeiro da AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI

Secretária Executiva da AMVALI

VIEIRA ENGENHARIA FLORESTAL

CREA/SC 167352-0 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9382 | CPF 095.114.279-89
Consultoria e Prestação de Serviços em Engenharia Florestal – Autônoma

Proposta Comercial para Consultoria em Engenharia Florestal

Solicitante: Franciane Zoz – AMVALI – financeiro@amvali.org.br

ATUAÇÃO E EXPERIÊNCIAS:

Engenheira Florestal Formada, pela FURB/Blumenau;

Domínio no software de geoprocessamento ArcMap e QGis;

Acompanhamento e auxílio em atividades de geoprocessamento, sendo mapas de uso do solo, mapas com informações dos municípios como hidrografia, APP, mapa hipsométrico, bacias dos principais rios, clima, declividade, entre outros;

Acompanhamento e auxílio no desenvolvimento de projetos de recuperação de áreas de Preservação Permanente (APP);

Acompanhamento e auxílio em estudos de socioambientais municipais;

Acompanhamento e auxílio na coleta e identificação de espécies florestais arbóreas, por meio de suas características morfológicas; Montagem de exsicatas material herborizado); zelo pelo herbário do laboratório de dendrologia; acompanhamento e auxílio nas aulas de Dendrologia da FURB.

Secretariado Administrativo, com conhecimento em todo o pacote office.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS SOLICITADOS:

Elaboração de projetos técnicos: Diagnósticos e estudos socioambientais dos municípios, elaboração de projetos ambientais (para captação de recursos);

Auxílio nas atividades do Projeto Mananciais: Organização de arquivos, conferência de notas fiscais, busca e recebimento de insumos, auxílio na elaboração e acompanhamento de PRADs, elaboração de materiais técnicos, trabalhos em campo, mapeamentos, organização de palestras e reuniões.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

12 meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Valor total: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais);

Podendo ser parcelado em 12 parcelas de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais);

Com envio de Nota Fiscal de Serviço emitida em Massaranduba/SC;

Opções de pagamento: boleto/transferência bancária/dinheiro;

Envio mensal, ao final de cada competência, com relatório do andamento dos trabalhos.

VIEIRA ENGENHARIA FLORESTAL
Avenida Sete de Setembro, nº 73
Centro, Massaranduba, SC, 89.108-000
Contatos: 47 3379-0543 | 47 99155-1289 (whatsapp)

VIEIRA ENGENHARIA FLORESTAL

CREA/SC 167352-0 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9382 | CPF 095.114.279-89
Consultoria e Prestação de Serviços em Engenharia Florestal – Autônoma

OBSERVAÇÕES:

Impressão de materiais/projetos finalizados a cargo da AMVALI.

Despesas com locomoção e alimentação a cargo da Vieira Engenharia Florestal.

VALIDADE DA PROPOSTA:

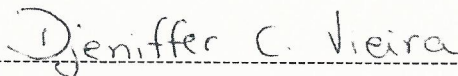
30 dias.

CONTATOS:

E-mail: djeniffervieira@gmail.com

47 3379-0543 | 47 99155-1289 (whatsapp)

Massaranduba, 06 de setembro de 2019.



Djeniffer Cristine Vieira
Profissional Autônoma
Engenheira Florestal
CREA/SC: 167352-0

Serviço de Consultoria Técnica Individual
Engenharia Florestal

Consultoria na área de Engenharia Florestal na AMVALI.

Atividades realizadas

Elaboração de projetos técnicos, sendo:

-Elaboração de diagnósticos e estudos socioambientais dos municípios,
elaboração de projetos ambientais (para captação de recursos);

Auxílio nas atividades do Projeto Mananciais, sendo:

-Organização de arquivos, conferência de notas fiscais, busca e recebimento de insumos, auxílio na elaboração e acompanhamento de PRADs, elaboração de materiais técnicos, trabalhos em campo, mapeamentos, organização de palestras e reuniões.

Duração do contrato: 12 (doze) meses

Valor proposto: R\$ 3.500,00

Nome: Bruna Talita Borgmann

CREA: 1565794

11/09/2019

Diana Stoinski Pellens

Registro de autônomo nº 7814

Estrada Fundo Sueco, s/n, Fundo Sueco
Massaranduba - SC
(47) 98471-3161
stoinski.engenharia@gmail.com

OBJETIVO

Consultoria e prestação de serviço na área de Engenharia Florestal

VALOR PRETENDIDO

RS 4.500,00/mês

FORMAÇÃO

Universidade Regional de Blumenau - FURB — Graduação em Engenharia Florestal
Agosto de 2004 – Agosto de 2009, Blumenau/SC

EXPERIÊNCIAS

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI
2006 – 2009 – Agente Operacional Administrativo

Atividades desenvolvidas:

- Atendimento a agricultores;
- Atividades administrativas da unidade local;
- Auxílio aos técnicos de extensão rural.

Profissional liberal

2009 – Atual – Engenheira florestal

Atividades desenvolvidas:

- Consultoria para fins de licenciamento ambiental;
- Recuperação de áreas degradadas;
- Topografia;
- Regularização fundiária;
- Auxílio a agricultores para inscrição de imóveis no cadastro ambiental rural;
- Entre outras atividades.

Diana Stoinski Pellens
Engenheira Florestal – CREA/SC 096361-7

Data da proposta: 05/09/2019 (válida por 15 dias).

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 037/201.9**HOMOLOGAÇÃO – CONSULTORIA ENGENHARIA FLORESTAL**

Justificativa da Contratação: Devido a necessidade de uma consultoria para dar auxílio nos projetos foi realizado orçamento com consultores técnicos individuais para tal serviço. A partir disso, a Vieira Engenharia Florestal apresentou a melhor proposta para a realização dos serviços solicitados.

Razão Social: Djeniffer Cristine Vieira

CPF: 095.114.279-89

Endereço: Rua 7 de setembro, 63, Centro, Massaranduba, SC, 89.108-000

Telefone: 47 3379-0543

Vendedor: Djeniffer Cristine Viei

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor total
01	Serviço	12 meses	-Elaboração de projetos técnicos: Elaboração de diagnósticos e estudos socioambientais dos municípios, elaboração de projetos ambientais (para captação de recursos); -Auxílio nas atividades do Projeto Mananciais: Organização de arquivos, conferência de notas fiscais, busca e recebimento de insumos, auxílio na elaboração e acompanhamento de PRADs, elaboração de materiais técnicos, trabalhos em campo, mapeamentos, organização de palestras e reuniões.	R\$ 2.900,00
Total				R\$ 34.800,00

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

O pagamento será via transferência bancária, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica, a cada 30 dias trabalhados.

Jaraguá do Sul, 12 de setembro de 2019.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Secretária Executiva da AMVALI



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **095.114.279-89**

Nome: **DJENIFFER CRISTINE VIEIRA**

Data de Nascimento: **18/11/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/10/2010**

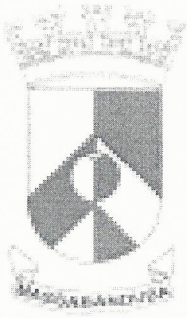
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:12:11** do dia **12/09/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7B8B.96AE.9AFF.A18A**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

-- PROTOCOLO --

Data:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2206/2019

[CONTRIBUINTE]

Código:	227757
Nome/Razão:	DJENIFFER CRISTINE VIEIRA
CNPJ/CPF:	095.114.279-89
Endereço:	RUA 7 DE SETEMBRO, 63
Complemento:	
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Massaranduba - SC
	CEP: 89.108-000

[REQUERENTE]

Código:	227757
Nome/Razão:	DJENIFFER CRISTINE VIEIRA
CNPJ/CPF:	095.114.279-89

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o **contribuinte** acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, na presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras, válido por 30 dias.

Validade até: 14/10/2019

Massaranduba/SC, 12 de setembro de 2019

WGT211201-000-KUIHTB-305982871





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DJENIFFER CRISTINE VIEIRA
CPF: 095.114.279-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:13 do dia 12/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2020.

Código de controle da certidão: **027C.78F0.518B.1B99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DJENIFFER CRISTINE VIEIRA**
CNPJ/CPF: **095.114.279-89**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140097893528
Data de emissão:	12/09/2019 10:16:16
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	11/11/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9382	DATA DE ABERTURA 21/08/2019	CONTROLE DE EMISSÃO 420/2019	PRAZO DE VALIDADE 15/03/2020
------------------------------------	---------------------------------------	--	--

NOME / RAZÃO SOCIAL
DJENIFFER CRISTINE VIEIRA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
VIEIRA

LOGRADOURO
RUA 7 DE SETEMBRO

NÚMERO
63

CEP
89.108-000

BAIRRO
CENTRO

COMPLEMENTO

ATIVIDADE PRINCIPAL
7112.0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

CPF / CNPJ
095.114.279-89

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL
6.180.707

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
SEM CONTADOR

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação vigente.

Fundamentação Legal: Licença-Lei Complementar 045/2011 e Lei Complementar 066/2014. Renovação - Lei Complementar 045/2011 e Lei Complementar 066/2014

RESTRICÇÕES / LIMITAÇÕES DE LICENÇA

Tipo de Vistória: 4 - Empresas Não Estabelecidas

Data Vistória:

Atestado de Habite-se - Protocolo:

Observações:

Protocolo nº:

Data Validade:

Atestado de Aprovação de Projeto:

IMPORTANTE:

1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Tributação da Prefeitura em prazo inferior a 15 (quinze) dias quaisquer alterações cadastrais.

2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao setor de Tributos da Prefeitura a BAIXA deste Alvará, sob pena de enquadramento dos exercícios seguintes.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

A autenticidade do documento pode ser conferida no site massaranduba.atende.net utilizando o código Verificador **WIS031201-000-NZNZGJ-304177239**

Emitido por:

MASSARANDUBA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

095.114.279-89

Nome

DJENIFFER CRISTINE VIEIRA

Nascimento
18/11/1995

